



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ATA DE REUNIÃO

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2022, às 10h05min, com a participação dos Professores Odair José Teixeira da Fonseca e Jacqueline Lidiane de Souza Prais, do Técnico administrativo Anderson Rogério Ferreira da Silva e do acadêmico Gustavo Monte sob a Ordem de Serviço Nº 1/2022/DAITC-ARQ/CARQ/UNIR, reuniram-se virtualmente via *google met* para deliberar sobre o seguinte assunto a respeito da Eleição da Chefia do DINTEC. 1-Homologação da inscrição do candidato, professor Elihebert Saraiva - O supracitado professor, de acordo com o edital encaminhou sua inscrição (via e-mail, documento **0916238**) a qual obedece a todos os requisitos para sua candidatura, desta maneira, esta comissão defere e homologa a inscrição (documento **0916240**). Nada mais havendo a tratar, o membro da Comissão, prof. Odair José Teixeira da Fonseca, deu por encerrada a reunião às 10h:15m, da qual, para constar, eu, Odair José Teixeira da Fonseca lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ODAIR JOSE TEIXEIRA DA FONSECA, Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA, Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE LIDIANE DE SOUZA PRAIS, Docente**, em 25/03/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Monte, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916397** e o código CRC **A93FB81E**.